

**Aviso n.º 19 125/2007**

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Celeste Natividade Monteiro, professora da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de São João do Monte, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 31 de Janeiro de 2000 [aviso n.º 1710/2000 (2.ª série)], em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Maria Emília Barros Almeida, professora da Escola Secundária Vergílio Ferreira, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 25 de Julho de 2007 [aviso n.º 13 335/2007 (2.ª série)], em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Rui Joaquim Lopes Tavares, técnico superior principal do Hospital Amato Lusitano, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2007 [aviso n.º 15 450/2007 (2.ª série)], em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão do antigo subscritor José Marques Gomes, aspirante, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2007 [aviso n.º 15 450/2007 (2.ª série)], em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Maldonado Gonelha*.

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

**Aviso n.º 19 126/2007**

#### Concurso interno de acesso para provimento de 25 lugares da categoria de verificador auxiliar aduaneiro especialista

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 19 de Setembro de 2007, do subdirector-geral, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe estão delegados pelo n.º 1, alínea a), do n.º II do despacho n.º 7773/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de 25 lugares da categoria de verificador auxiliar aduaneiro especialista, da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, com as alterações decorrentes da aplicação do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Feita a consulta à Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, a mesma declarou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 07420, de 14 de Setembro de 2007 (pedido n.º 7871).

3 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento dos lugares para os quais é aberto, nos termos do artigo 10.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Prazo de candidatura — o prazo da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

5 — Legislação aplicável — é aplicável ao presente concurso o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 252-A/82, de 28 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho.

6 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os verificadores auxiliares aduaneiros principais da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

7 — Local de trabalho — as funções são exercidas nos serviços centrais ou nos serviços periféricos da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o júri do concurso interno de acesso para a categoria de verificador auxiliar aduaneiro especialista, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1149-006 Lisboa.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com indicação da categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação do seu mérito, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram e respectivos tempos de permanência;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração passada pelo serviço competente donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos, com indicação expressa da respectiva pontuação;

e) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais e dos cursos e acções de formação.

8.4 — Para efeitos de suprimento da falta da classificação de serviço, deverá o candidato apresentar requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, nos termos conjugados do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, com a Portaria n.º 31/88, de 15 de Janeiro.

9 — Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — O júri poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documento comprovativo dos elementos indicados nos currículos e que não constem dos respectivos processos de candidatura ou do processo individual.

11 — Métodos de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante avaliação curricular.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, em Lisboa, e nas alfândegas onde se encontrem candidatos a este concurso.

13 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Bernardete Nogueira Lopes, reverificadora assessora principal.

Vogais efectivos:

Licenciado Élio Estrela Gerales, reverificador assessor, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Arminda Fortes Santos de Carvalho Tavares, primeira-verificadora superior.

Vogais suplentes:

Licenciado Luís Filipe da Graça dos Santos, primeiro-verificador superior.

Licenciado Paulo Jorge Baptista Aires, primeiro-verificador superior.

24 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

**Aviso n.º 19 127/2007**

#### Concurso interno de acesso para provimento de um lugar da categoria de assessor principal da carreira técnica superior aduaneira de laboratório

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 19 de Setembro de 2007 do subdirector-geral, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe estão delegados pela subalínea 1) da alínea a) do n.º II do despacho n.º 7773/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de um lugar da categoria de assessor principal da carreira técnica superior aduaneira de laboratório do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, com as alterações decorrentes da aplicação do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.